

TERMO ADITIVO À MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, em Brasília/DF, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, neste ato representado pelo seu Ministro, Senhor José Aldo Rebelo Figueiredo, RG nº 299.549.549 SSP/SP, CPF nº 164.121.504-63; o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, situado na Av Brasil, s/n, Manaus/AM, CNPJ nº 02.287.757/0001-33, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor Omar José Abdel Aziz, RG nº 0320295-0 Segeg/AM e CPF nº 075.886.152-49; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS**, situada na Av Brasil, 291, Manaus/AM, CNPJ nº 04.365.326/0001-73, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, RG 7297 MRE e CPF nº 154.982.477-53.

CONSIDERANDO QUE:

I - a Matriz de Responsabilidades foi assinada pelas partes acima qualificadas, em 13 de janeiro de 2010, com o objetivo de definir as responsabilidades dos seus signatários para a execução das medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014;

II – a cláusula oitava, parágrafo único, dessa Matriz de Responsabilidades, prevê a possibilidade de alteração ou complementação, mediante assinatura de Termo Aditivo; e

III – há necessidade de realização de complementação da Matriz de Responsabilidade.

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:




CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objetivo complementar a Matriz de Responsabilidades, de acordo com os projetos já definidos, conforme seus Anexos.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo, bem como seus Anexos, passa a integrar a Matriz de Responsabilidades já assinada, nos termos das cláusulas primeira, segunda e oitava, parágrafo único.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam este Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.


Brasília-DF, 1^o de fevereiro de 2013.



JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO
Ministro de Estado do Esporte


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO
RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal de Manaus

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 874346841-00

NOME: 
CPF: 906 462 901 10

MANAUS - AMAZONAS

**ANEXO G
TURISMO**

Ações de Infraestrutura do Turismo: Manaus Valor total: R\$ 8,75 milhões						TSM-G.06
Referência	Ação	Valor (em milhões)	Prazo		Responsabilidade	
			Início	Conclusão	Recursos	Execução
TSM-G.06/01	Implantação, reforma e adequação de Centros de Atendimento ao Turista (CAT)	6,45	set/13	fev/14	Governo Federal (Ministério do Turismo)	Governo Municipal
		0,25			Governo Municipal	
TSM-G.06/02	Sinalização nos atrativos turísticos	1,85	dez/12	mai/13	Governo Federal (Ministério do Turismo)	Governo Estadual
		0,20			Governo Estadual	


GASTÃO DIAS VIEIRA

Ministro de Estado do Turismo